



Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

1 **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 004/2021 do Conselho Fiscal do Instituto de**
2 **Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante – PREVBRILHANTE.**
3 Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às 09h, na sala de
4 reuniões do Instituto de Previdência Municipal reuniram-se os membros do Conselho Fiscal
5 presentes: Ana Flavia Cardoso da Silva, Berenice Teodoro Estigarribia e Rita de Cassia Silva
6 Ortega de Souza para apreciação e análise das contas do mês de agosto do ano de 2021. As
7 conselheiras observaram o retorno da carteira de investimentos do mês de agosto sendo uma
8 rentabilidade insatisfatória de -1,03%. O conselho também observou que os repasses
9 previdenciários feito pelo Município de Rio Brilhante, Câmara Municipal e Instituto estão
10 sendo feitos com pontualidade, inclusive a parte patronal o Município tem feito de forma
11 antecipada e que os parcelamentos vigentes também estão sendo pagos dentro do prazo. As
12 conselheiras apreciaram o movimento e parabenizaram por todo zelo e organização do
13 mesmo. Após análise e verificação dos documentos apresentados, estando os gastos dentro do
14 previsto e as aplicações em conformidade com as exigências da Legislação em vigor, o
15 conselho declara aprovada as contas dos meses supracitados. Nada mais havendo a tratar
16 encerram a reunião, lavrando-se a presente ata.
17 **ANA FLAVIA CARDOSO DA SILVA**
18 **BERENICE TEODORO ESTIGARRIBIA**
19 **RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA**